



LEI Nº 1482, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Publicado no B.O.M.M. Nº 01
Em 14/05/2010

EMENTA: Dá denominação Creche Infantil Enedina Augusta Bezerra, localizada no Campo da Mangueira – Macaíba/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CRECHE INFANTIL ENEDINA AUGUSTA BEZERRA**, a Creche que está sendo construída no Campo da Mangueira – Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 13 DE MAIO DE 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL